



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 005/2025

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, no valor de R\$ 50.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, autorizado pela Lei Municipal nº 1.289, de 06 de novembro de 2024 – LOA/2025, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender aos seguintes programas:

### **01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

**3.3.90.14.00.00 – Diárias – Civil** **R\$ 20.000,00**

**00090 E 00001 0001/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)**

**3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física** **R\$ 5.000,00**

**00130 E 00001 0001/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)**

01.031.0001-1001 – OBRAS E EQUIPAMENTOS – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

**4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente** **R\$ 25.000,00**

**00220 E 00001 0001/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)**

<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
---------------------------------	----------------------

**Art. 2º.** Como recursos para cobertura do crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos resultantes de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias autorizadas pela Lei Municipal nº 1.289, de 06 de novembro de 2024 – LOA/2025, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, como se segue:

### **01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

**3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais** **R\$ 50.000,00**  
**00020 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)**

<b>TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NA COBERTURA DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
--	----------------------

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 10 (dez) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**-MAURÍLIO MARTIELHO-**  
*Presidente*

**-ERIC BRUNO DA SILVA-**  
*Vice-Presidente*

**-RICARDO ALEXANDRE CORSINO-**  
*Primeiro Secretário*

**-ROBERTO DE MORAIS POLONIA-**  
*Segundo Secretário*